



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

DESPACHO

CMAI/CGAFI/FNS/SE/MS

Brasília, 06 de junho de 2025.

Processo: 25000.159704/2022-32

Referência: TED nº 66/2022

Interessado: Fundação Oswaldo Cruz

Assunto: Alteração de Plano de Trabalho.

Trata-se da solicitação de Alteração de Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 66/2022 da Fundação Oswaldo Cruz que possui vigência até 23/12/2026, apresentada pelo Ofício nº 475/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (SEI 0047679289).

Inicialmente, pelo Parecer Técnico 28/2025-COMON/CGPR/DECEIS/SECTICS/MS (SEI 0047797417), a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde manifestou-se nos seguintes termos:

"6.2 Tendo em vista que não houve alteração do objeto e nem do valor total do instrumento, e após detida análise no âmbito das Coordenações-Gerais do DECEIS no tocante à alteração proposta, não se vislumbram óbices ao prosseguimento do pleito, consignando-se manifestação **FAVORÁVEL** à solicitação de ajuste de plano de trabalho em tela para continuidade da execução do objeto."

Sob o aspecto legal, ressalta-se que o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, em seu Capítulo II – das alterações, determina:

"Art. 15. O TED poderá ser alterado mediante proposta formal e justificada, vedada a alteração do objeto aprovado.

§ 1º As alterações serão aprovadas pelas unidades descentralizadora e descentralizada, observada a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto pactuado.

§ 2º As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

§ 3º As alterações que impliquem acréscimo ou decréscimo no valor do TED não se submetem ao limite estabelecido no [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#)."

Face ao exposto, tendo por base o que informa a legislação supracitada e o mencionado parecer, **conclui-se** pela Alteração de Plano de Trabalho a ser realizada nos sistemas GESCON/SIAFI. Segue a **alteração**:

Alteração de Plano de Trabalho (Anexo V)

Anexo V Aprovado						Novo Anexo V					
Meta	Etapas	Descrição	Início	Término	Valor	Meta	Etapas	Descrição	Início	Término	Valor
1	1.1	Elaboração de estudos, pesquisas ou subsídios técnicos com foco na qualificação do processo de gestão e governança técnica visando apoiar a implementação das políticas, programas e demais instrumentos de responsabilidade do DECEIS/SECTICS*.	dez/22	dez/26	R\$ 1.982.000,00	1	1.1	Elaboração de estudos, pesquisas ou subsídios técnicos com foco na qualificação do processo de gestão e governança técnica visando apoiar a implementação das políticas, programas e demais instrumentos de responsabilidade do DECEIS/SECTICS*.	dez/22	dez/26	R\$ 1.982.000,00
	1.2	Estruturação e execução de projetos e ações que contribuam na implementação das políticas, programas e demais instrumentos de responsabilidade do DECEIS/SECTICS*.	dez/22	dez/26	R\$ 1.124.000,00		1.2	Estruturação e execução de projetos e ações que contribuam na implementação das políticas, programas e demais instrumentos de responsabilidade do DECEIS/SECTICS*.	dez/22	dez/26	R\$ 1.124.000,00
	1.3	Participação e realização de seminários, oficinas, reuniões, visitas e outras atividades técnico-científicas	ago/23	dez/26	R\$ 11.333.200,00		1.3	Participação e realização de seminários, oficinas, reuniões, visitas e outras atividades técnico-científicas	ago/23	dez/26	R\$ 8.953.165,00
2	2.1	Promover ações de ampliação e fortalecimento das capacidades de desenvolvimento, inovação e produção de insumos e tecnologias estratégicas para o SUS;	dez/22	dez/26	R\$ 1.088.000,00	2	2.1	Promover ações de ampliação e fortalecimento das capacidades de desenvolvimento, inovação e produção de insumos e tecnologias estratégicas para o SUS;	dez/22	dez/26	R\$ 1.088.000,00
	2.2	Promover atividades das áreas de base química e biotecnológica, dispositivos médicos e biossegurança, voltadas para a ampliação e o fortalecimento das capacidades de desenvolvimento, inovação e produção de insumos e tecnologias estratégicas para o SUS.	dez/22	dez/26	R\$ 2.940.000,00		2.2	Promover atividades das áreas de base química e biotecnológica, dispositivos médicos e biossegurança, voltadas para a ampliação e o fortalecimento das capacidades de desenvolvimento, inovação e produção de insumos e tecnologias estratégicas para o SUS.	dez/22	dez/26	R\$ 2.940.000,00
	2.3	Participação e realização de seminários, oficinas, reuniões,	dez/22	dez/26	R\$ 8.975.400,00		2.3	Participação e realização de seminários, oficinas, reuniões,	dez/22	dez/26	R\$ 8.975.400,00

		visitas e outras atividades técnico-científicas						visitas e outras atividades técnico-científicas			
3	3.1	Realizar mapeamento técnico de processos estratégicos no âmbito da Fundação Oswaldo Cruz, sistematizando informações sobre arranjos institucionais e organizacionais dos ecossistemas de inovação em saúde, incluindo a prospecção internacional	dez/22	dez/26	R\$ 688.000,00	3	3.1	Realizar mapeamento técnico de processos estratégicos no âmbito da Fundação Oswaldo Cruz, sistematizando informações sobre arranjos institucionais e organizacionais dos ecossistemas de inovação em saúde, incluindo a prospecção internacional	dez/22	dez/26	R\$ 688.000,00
	3.2	Colaborar tecnicamente no desenvolvimento de ações estratégicas em desenvolvimento pelo Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz.	ago/23	dez/26	R\$ 3.453.827,30		3.2	Colaborar tecnicamente no desenvolvimento de ações estratégicas em desenvolvimento pelo Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz.	ago/23	dez/26	R\$ 3.453.827,30
	3.3	Promover reuniões técnicas, visitas técnicas e outras atividades técnico-científicas correlatas com as competências institucionais da Fundação Oswaldo Cruz.	ago/23	dez/26	R\$ 1.033.872,70		3.3	Promover reuniões técnicas, visitas técnicas e outras atividades técnico-científicas correlatas com as competências institucionais da Fundação Oswaldo Cruz.	ago/23	dez/26	R\$ 1.033.872,70
4	4.1	Analisar a dinâmica nacional e global do CEIS, no que diz respeito às suas relações com as instituições públicas, estratégias empresariais e tecnologias do presente e do futuro, identificando tendências e desafios para o SUS, Ministério da Saúde	dez/22	dez/26	R\$ 1.068.000,00	4	4.1	Analisar a dinâmica nacional e global do CEIS, no que diz respeito às suas relações com as instituições públicas, estratégias empresariais e tecnologias do presente e do futuro, identificando tendências e desafios para o SUS, Ministério da Saúde	dez/22	dez/26	R\$ 3.448.035,00
	4.2	Analisar o CEIS em termos nacional e global no que se refere à dinâmica de inovação e produção, com ênfase em arranjos institucionais e políticas públicas de produção, inovação e regulação, a fim de propor recomendações para o SUS, o Ministério da Saúde e em âmbito regional/global.	ago/23	dez/26	R\$ 2.773.164,30		4.2	Analisar o CEIS em termos nacional e global no que se refere à dinâmica de inovação e produção, com ênfase em arranjos institucionais e políticas públicas de produção, inovação e regulação, a fim de propor recomendações para o SUS, o Ministério da Saúde e em âmbito regional/global.	ago/23	dez/26	R\$ 2.773.164,30

	4.3	Analisar o CEIS no que se refere aos impactos da saúde digital na produção e inovação em produtos e serviços em saúde, a partir de uma perspectiva de sustentabilidade do SUS, visando à proposição de recomendações de política pública de fomento e regulação para o SUS, o Ministério da Saúde e em âmbito regional/global.	ago/23	dez/26	R\$ 2.773.164,30		4.3	Analisar o CEIS no que se refere aos impactos da saúde digital na produção e inovação em produtos e serviços em saúde, a partir de uma perspectiva de sustentabilidade do SUS, visando à proposição de recomendações de política pública de fomento e regulação para o SUS, o Ministério da Saúde e em âmbito regional/global.	ago/23	dez/26	R\$ 2.773.164,30
	4.4	Realização de/participação em seminários, oficinas, reuniões, visitas e outras atividades técnico-científicas.	ago/23	dez/26	R\$ 1.505.771,40		4.4	Realização de/participação em seminários, oficinas, reuniões, visitas e outras atividades técnico-científicas.	ago/23	dez/26	R\$ 1.505.771,40
5	5.1	Promover atividades relacionadas ao estabelecimento e qualificação das ações de fomento à inovação, ao desenvolvimento e à produção no CEIS.	ago/23	dez/26	R\$ 2.517.923,54	5	5.1	Promover atividades relacionadas ao estabelecimento e qualificação das ações de fomento à inovação, ao desenvolvimento e à produção no CEIS.	ago/23	dez/26	R\$ 2.517.923,54
	5.2	Realização de estudos com foco no monitoramento e avaliação da execução de ações e projetos voltados para fomento à inovação, ao desenvolvimento e à produção no CEIS	ago/23	dez/26	R\$ 2.517.923,53		5.2	Realização de estudos com foco no monitoramento e avaliação da execução de ações e projetos voltados para fomento à inovação, ao desenvolvimento e à produção no CEIS	ago/23	dez/26	R\$ 2.517.923,53
	5.3	Participação e realização de seminários, oficinas, reuniões, visitas e outras atividades técnico-científicas	ago/23	dez/26	R\$ 1.375.152,93		5.3	Participação e realização de seminários, oficinas, reuniões, visitas e outras atividades técnico-científicas	ago/23	dez/26	R\$ 1.375.152,93
6	6.1	Propor ações para o fortalecimento da agenda de inovação no setor da saúde.	ago/23	dez/26	R\$ 4.892.318,10	6	6.1	Propor ações para o fortalecimento da agenda de inovação no setor da saúde.	ago/23	dez/26	R\$ 4.892.318,10
	6.2	Participação e realização de seminários, oficinas, reuniões, visitas e outras atividades técnico-científicas.	ago/23	dez/26	R\$ 1.518.681,90		6.2	Participação e realização de seminários, oficinas, reuniões, visitas e outras atividades técnico-científicas.	ago/23	dez/26	R\$ 1.518.681,90
7	7.1	Identificar, propor e elaborar instrumentos normativos que	ago/23	dez/26	R\$ 3.931.098,72	7	7.1	Identificar, propor e elaborar instrumentos normativos que visem	ago/23	dez/26	R\$ 3.931.098,72

		visem fortalecer e ampliar o arcabouço normativo relativo ao CEIS e demais atividades de regulação de interesse do Departamento						fortalecer e ampliar o arcabouço normativo relativo ao CEIS e demais atividades de regulação de interesse do Departamento			
	7.2	Participação e realização de seminários, oficinas, reuniões, visitas e outras atividades técnico-científicas	ago/23	dez/26	R\$ 1.197.701,28		7.2	Participação e realização de seminários, oficinas, reuniões, visitas e outras atividades técnico-científicas	ago/23	dez/26	R\$ 1.197.701,28
8	8.1	Promover ações que visem a interlocução e articulação institucional com entidades (públicas e privadas) que atuam no CEIS.	ago/23	dez/26	R\$ 1.757.897,43	8	8.1	Promover ações que visem a interlocução e articulação institucional com entidades (públicas e privadas) que atuam no CEIS.	ago/23	dez/26	R\$ 1.757.897,43
	8.2	Firmar atividades resultantes da interlocução e articulação institucional com entidades (públicas e privadas) que atuam no CEIS	ago/23	dez/26	R\$ 1.757.897,44		8.2	Firmar atividades resultantes da interlocução e articulação institucional com entidades (públicas e privadas) que atuam no CEIS	ago/23	dez/26	R\$ 1.757.897,44
	8.3	Participação e realização de seminários, oficinas, reuniões, visitas e outras atividades técnico-científicas	ago/23	dez/26	R\$ 971.905,13		8.3	Participação e realização de seminários, oficinas, reuniões, visitas e outras atividades técnico-científicas	ago/23	dez/26	R\$ 971.905,13
9	9.1	Promoção e participação em eventos técnicos para articulação e desenvolvimento de parcerias na área de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde para fortalecimento do SUS	ago/23	dez/26	R\$ 15.302.504,45	9	9.1	Promoção e participação em eventos técnicos para articulação e desenvolvimento de parcerias na área de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde para fortalecimento do SUS	ago/23	dez/26	R\$ 15.302.504,45
	9.2	Gerenciamento de projetos de cooperação técnica, contratos, convênios e demais instrumentos congêneres.	ago/23	dez/26	R\$ 15.302.504,45		9.2	Gerenciamento de projetos de cooperação técnica, contratos, convênios e demais instrumentos congêneres.	ago/23	dez/26	R\$ 15.302.504,45
	9.3	Realização de estudos e relatórios acerca das temáticas relacionadas às ações estratégicas da área de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde	ago/23	dez/26	R\$ 5.218.091,10		9.3	Realização de estudos e relatórios acerca das temáticas relacionadas às ações estratégicas da área de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde	ago/23	dez/26	R\$ 5.218.091,10
TOTAL					R\$ 99.000.000,00	TOTAL					R\$ 99.000.000,00

Considerando o exposto no documento técnico emitido, que é favorável ao ajuste, a Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos e Investimentos, a Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos - CGAFI e a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde (DEFNS) **recomendam** à Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde o **deferimento** da solicitação de alteração do plano de trabalho formulada pela entidade conveniente.

SUZANA DA SILVEIRA
Coordenadora de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos e Investimentos

Ciente e de acordo, à Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde.

IRANILDES MARIA JOSÉ
Coordenadora-Geral de Análise e Formalização de Investimentos

Ciente e de acordo, à Secretaria-Executiva para deferimento.

DÁRCIO GUEDES JUNIOR
Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde

De acordo, **defiro** a alteração do plano de trabalho.

ADRIANO MASSUDA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Suzana da Silveira, Coordenador(a) de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos**, em 09/06/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iranildes Maria José, Coordenador(a)-Geral de Análise e Formalização de Investimentos**, em 09/06/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dárcio Guedes Junior, Diretor(a)-Executivo do Fundo Nacional de Saúde**, em 09/06/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Massuda, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 10/06/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048307563** e o código CRC **5D99A59B**.
